

DELIBERAÇÃO CRCES N.º 128, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Deliberação do Plenário pela aprovação da Política de Privacidade para o *site* do CRCES, nos termos da Lei n.º 13.709/2018.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do inciso XVIII, art. 11, da Resolução n.º 342/2014;

CONSIDERANDO a necessária conformidade do CRCES aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

D E L I B E R A:

Art. 1º. Pela aprovação da Política de Privacidade para o *site* do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, na forma de seu Anexo.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora **Carla Cristina Tasso**
Presidente

ANEXO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1. OBJETIVO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais descreve as diretrizes e práticas do tratamento (coleta, armazenamento, utilização, processamento e demais modalidades previstas na legislação específica) de dados pessoais dos usuários do Sítio Eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES.

Dado pessoal, na definição prevista no art. 5º, inciso I, da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), se configura como “informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis”.

Os usuários do sítio eletrônico do CRCES são os contadores, os técnicos em contabilidade, os colaboradores e a sociedade em geral, interessados na utilização de seus serviços.

2. NORMAS APLICÁVEIS

A presente Política baseia-se, notadamente, nas disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e da Lei n.º 12.965/2014 (Lei do Marco Civil da Internet), conjuntamente com o previsto na legislação que rege a contabilidade no território nacional.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os usuários do sítio eletrônico do CRCES, bem como às políticas específicas de fornecedores de tecnologia e serviços para o sítio eletrônico ou de parceiros do CRCES nos planos federal e/ou regionais.

4. BASES LEGAIS PARA A COLETA DE DADOS PESSOAIS

A regulamentação da atividade de contador e de técnico em contabilidade pressupõe a instituição de normas pelo CRCES visando regular o exercício da profissão e a administração de registros e controles correlatos, sendo que a coleta de dados pessoais inerentes a tais atividades está amparada pelo art. 7º, inciso II, da Lei 13.709/2018.

Caso o CRCES necessite coletar dados pessoais para o desempenho de atividades que não sejam inerentes a suas funções originárias, tal coleta será precedida de manifestação pelos interessados autorizando-a ou não, salvo no caso de necessidade de cumprimento de obrigação regulatória. Neste caso o consentimento é legalmente dispensado.

Os usuários poderão solicitar informações sobre o seu cadastro e sua exclusão, por meio do e-mail do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais - DPO do CRCES, descrito no fim deste documento.

5. QUEM É O CONTROLADOR DE SEUS DADOS PESSOAIS?

Para fins da gestão do controle sistêmico da contabilidade no Estado do Espírito Santo o CRCES é o Controlador, nos termos da LGPD, dos dados pessoais dos contadores, técnicos em contabilidade, colaboradores e dos usuários em geral dos sítios eletrônicos.

Os Conselhos Regionais compartilham sua base de dados com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC para que este possa compor (juntamente com dados pessoais que ele mesmo coleta, como os de navegação em seu sítio eletrônico) o cadastro de contadores e técnicos em contabilidade. Essa articulação entre CFC e os Regionais os tornam controladores conjuntos, embora para finalidades individuais distintas.

6. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS?

Nos limites permitidos pela legislação aplicável o CRCES poderá tratar os dados pessoais, conforme a previsão legal brasileira e as necessidades institucionais, sempre de forma clara e adequada.

Dados pessoais sensíveis, como dados biométricos, ou dados relativos à saúde, ou ainda, dados relativos à raça ou etnia, quando coletados, serão administrados com cuidados especiais e serão utilizados apenas para fins estatísticos.

A indisponibilidade de certos dados pessoais, configurando exclusão parcial em cadastros, poderá ser requerida pelos interessados indicando motivação específica quando se referirem a dados pessoais que sejam, em geral, de interesse público.

7. SEGURANÇA DOS REPOSITÓRIOS DE DADOS PESSOAIS

É de conhecimento público que o acesso a dados pessoais é, muitas vezes, utilizado para fins estranhos a práticas salutares. Nesse sentido, o CRCES procura adotar medidas razoáveis ao seu alcance, conforme o estágio de avanço da tecnologia de segurança. Não existe, contudo, a possibilidade de prevenção absoluta de incidentes de segurança. Na hipótese de comprometimento de dados pessoais, o CRCES divulgará os fatos, à medida que forem comprovados.

8. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS

O CRCES poderá fornecer dados pessoais dos usuários do sítio eletrônico às seguintes categorias de entidades e organizações:

a) prestadores de serviços, desde que necessários ao desempenho das funções institucionais do CRCES, como por exemplo: fornecedores de softwares de banco de dados e provedores de acesso à Internet;

b) Órgãos da Administração Pública e autoridades competentes, no contexto de:

b1) colaborar na atividade investigatória de denúncias ou para a condução de medidas e processos judiciais;

b2) cumprir obrigações legais e regulatórias.

9. TRANSFERÊNCIAS DE DADOS PESSOAIS PARA FORA DO BRASIL

O CRCES poderá transferir, em situações pontuais de necessidades de serviço, alguns de seus dados pessoais a prestadores de serviços localizados no exterior, incluindo prestadores de serviços em nuvem. Quando seus dados pessoais forem transferidos para fora do Brasil, adotaremos medidas apropriadas, de acordo com o previsto na LGPD, para garantir a proteção adequada de seus dados pessoais em conformidade com os requisitos da legislação aplicável de proteção de dados, inclusive por meio da celebração de contratos apropriados de transferência de dados pessoais com terceiros.

10. POR QUANTO TEMPO GUARDAREMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Armazenaremos suas informações: a) pelo tempo exigido por lei; b) até o término previsto do tratamento de dados pessoais; c) pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse do CRCES, conforme o caso; d) pelo tempo necessário para resguardar o exercício regular de direitos do CRCES em processo judicial, administrativo ou arbitral. Nesses contextos, trataremos seus dados pessoais, por exemplo, durante os prazos prescricionais aplicáveis ou enquanto necessário para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nos seguintes casos:

- a)** quando a finalidade pela qual os dados pessoais do titular foram coletados for alcançada e/ou os dados pessoais coletados deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance de tal finalidade;
- b)** quando o titular dos dados pessoais estiver em seu direito de solicitar o término do tratamento e a exclusão de seus dados pessoais e o fizer;
- c)** quando houver uma determinação legal neste sentido.

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade (nas quais poderá haver o bloqueio do acesso aos dados pessoais ainda mantidos) os dados pessoais serão eliminados.

11. SEUS DIREITOS EM RELAÇÃO AOS DADOS PESSOAIS QUE TRATAMOS SOBRE VOCÊ

De acordo com o previsto na LGPD, o usuário do sítio eletrônico possui diversos direitos em relação aos seus dados pessoais. Tais direitos incluem, mas não se limitam a:

- a)** receber informações claras e completas sobre o tratamento de seus dados pessoais, incluindo detalhes sobre as hipóteses de compartilhamento dos seus dados pessoais com terceiros;

b) solicitar o acesso a seus dados pessoais e/ou a confirmação da existência de tratamento de dados pessoais pelo CRCES;

c) solicitar a alteração de quaisquer dados pessoais imprecisos, incompletos e desatualizados;

d) opor-se às atividades de tratamento, solicitar a anonimização e eliminação de dados pessoais, em circunstâncias específicas;

e) solicitar a portabilidade de seus dados pessoais;

f) revogar o consentimento a qualquer momento, quando se trate de dados pessoais cujo tratamento se encontre sujeito à obtenção de consentimento;

e) peticionar perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

Determinadas situações podem não autorizar o exercício de alguns direitos previstos acima, e nestas hipóteses o usuário será informado.

12. ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O CRCES se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções dos serviços, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização desta Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no portal do CRCES e deverá ser integralmente observada pelos usuários.

13. CONTATO

Controlador: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Endereço: Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620 - Telefone: +55 (27) 3232.1600

Encarregado / Data Protection Officer (DPO): Jorge Tadeu Laranja
E-mail: privacidade@crc-es.org.br
Telefone: +55 (27) 3232-1600